

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. Nº 72/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

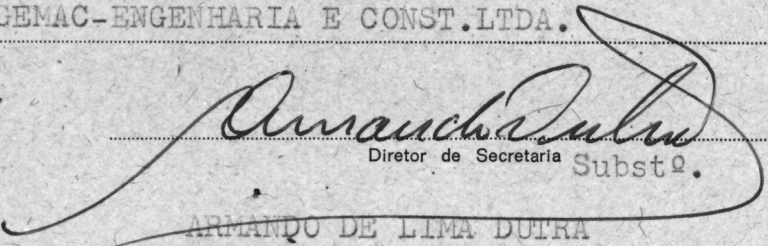
AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a

presente reclamação, apresentada por

RENATO NUNES RAMOS contra

ENGEMAC-ENGENHARIA E CONST.LTDA.

  
Diretor de Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º salário sobre hs.ext., saldo de sal.fam., saldo de 13º sal.  
prop. Cr\$165,50



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 72 177  
Em 04/02/177

Proc. N.º

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos 04 dias do mês de fevereiro de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

RENATO NUNES RAMOS  
(Reclamante)

pedreiro, casado, brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. Vila Popular-rua Jardim-Montenegro portador da C. P. - N.º

59.147 Série 490, e apresentou a seguinte reclamação contra

ENGENMAC-ENGENHARIA E CONST. LTDA. construção civil  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua José Luiz-1025-Montenegro  
(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rêda. de 25.08.76 até 26.01.77, quando assinou o aviso prévio de 8 dias;

Que recebia Cr\$7,00 por hora em pagamento semanal;

Que recebeu Cr\$61,00 de salário família de 2 dependentes relativo ao mês de janeiro /77;

Que não recebeu 13ºsalário sobre horas extras;

Que fazia uma média de 10 horas extras por semana;

Que em janeiro não fez horas extras;

Que recebeu Cr\$130,60 de 13ºsalário prop.1977;

RECLAMA:

13ºsalário sobre hs.extras.....	Cr\$ 145,80
Saldo de salário família.....	Cr\$ 10,30
Saldo de 13ºsalário prop,77.....	Cr\$ 9,40
Total .....	Cr\$ 165,50

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de março de 1977, às 13:40 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Renato Nunes Ramos  
Renato Nunes Ramos(rcte.)

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, nesta data  
**nota e expedida a dívida notificação**  
**à r.cda. p.l.s.r. of-just.**  
**Dou té.**

Montenegro, 04 de 02 de 1977

*Armando Lima*

**Armando de Lima**  
**CHefe de Secretaria**  
**CHefe DA SECRETARIA, SUBSTITUO**

.....  
.....  
.....  
.....

.....  
.....  
.....  
.....



3  
4

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

Proc. 72/77

**NOTIFICAÇÃO**

SR. ENGEMAC-ENGENHARIA E CONST.LTDA.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua José Luiz-1025-Montenegro

PARTES: Reclamante RENATO NUNES RAMOS

Reclamado ENGEMAC-ENGENHARIA E CONST.LTDA.

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO ..... na rua Capitão Cruz ....., nº 1643 ....., no dia três (03.....) do mês de março ....., às treze e quarenta (13:40.....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

Montenegro ..... 04 de fevereiro ..... de 19 77

*V. P. Soares*  
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 15:30 horas, na Rua São João, sendo ' ai, notifiquei a ENGEMAC - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa de seu chefe de escritório sr. ... VILMAR RENE O KUNRATH, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória

Montenegro, 07 de fevereiro de 1977.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-Substº



**PROCESSO N.º 072/77**

Aos três dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e cinquenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais Subst.º ERNY CARLOS HELLER, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: RENATO NUNES RAMOS, reclamante, e ENGEMAC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados 13º salário sobre horas extras, saldo de salário-família, saldo de 13º salário proporcional. Presente o reclamante. Presente a reclamada, representada pelo seu sócio, Sr. Cide Machado. DEFESA PRÉVIA: que o reclamante foi pago integralmente do que lhe foi devido; que de 25 de agosto a 30 de novembro o 13º salário foi pago com a inclusão das horas extras; que no mês de dezembro o salário foi pago sem a inclusão das horas extras; que em janeiro a reclamada pretendeu pagar o salário com a inclusão das horas extras de dezembro, porém o reclamante se recusou a receber; que em janeiro o reclamante não trabalhou em horas extras; que saldo de salário-família não cabe porque essa parte foi calculada proporcionalmente aos dias trabalhados em janeiro (26 dias); que saldo de 13º salário proporcional também não é devido porque o reclamante recebeu tudo que lhe era devido, conforme recibo que apresenta; que o reclamante se negou a receber somente a parte relativa as horas extras de dezembro, no 13º salário; que, por isso, pede seja julgada improcedente a reclamatória. Proposta a conciliação, não foi possível. O reclamado ofereceu neste ato a importância de Cr\$ 13,60, relativos ao valor das horas extras sobre 13º salário do mês de dezembro. O reclamante recebeu referida importância, ressaltando o direito de prosseguir a reclamatória, na forma do pedido. Pela reclamada foi pedida a juntada de 26 documentos. O pedido foi deferido. Pelas partes, nada mais foi requerido. RAZÕES FINAIS DO RECLAMANTE: que se reporta aos termos da inicial e tem a acrescentar que não recebeu o valor das horas extras no 13º salário; que, por isso, pede seja julgada procedente a reclamatória. RAZÕES FINAIS DA RECLAMADA: que



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

a prova apresentada confirma os termos da contestação; que, por isso, pede seja julgada improcedente a reclamatória. Proposta a conciliação, não foi possível. Pelo Sr. Presidente foi designado o dia 09 de corrente mês, às 14:30 horas, para audiência de julgamento. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Renato Nunes Ramos*  
Renato Nunes Ramos

*Cide Machado*  
Cide Machado

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

FICHA DE CONTROLE DO F.G.T.S.

26  
6

NOME: \_\_\_\_\_ 1967 \_\_\_\_\_ 1972 \_\_\_\_\_  
 ADMISSÃO 25/08/76 \_\_\_\_\_ 1968 \_\_\_\_\_ 1973 \_\_\_\_\_  
 CPÇÃO \_\_\_\_\_ 1969 \_\_\_\_\_ 1974 \_\_\_\_\_  
 CART. PROF \_\_\_\_\_ 1970 \_\_\_\_\_ 1975 \_\_\_\_\_  
 NASCIMENT \_\_\_\_\_ 1971 \_\_\_\_\_ 1976 \_\_\_\_\_  
 A N O: \_\_\_\_\_ 1977 \_\_\_\_\_

MESES	SALARIO	FGTS	OBSERVAÇÕES
janeiro	H Nm.	H Ext.	Total
fevereiro			
março			
abril			
maio			
junho			
julho			
agosto	399.80		
setembro	1.688.30		
outubro	1.634.20		
novembro	1.773.70		
dezembro	1.680.00		
13º sal.		17760	

14.80

A N O: \_\_\_\_\_

MESES	SALARIO	FGTS	OBSERVAÇÕES
janeiro	1.568.00		
fevereiro			
março			
abril			
maio			
junho			
julho			
agosto			
setembro			
outubro			
novembro			
dezembro			
13º sal.			

$1568.00 \div 12 = 130.66$

$7.176.00 \div 126 = 57.40$

$1.722.00 \div 12 = 143.50$   
 574.00



ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua São João nº 1158 Montenegro

CGC nº 88879199/0001-36

NF: 051

R E C I B O

Recebi de ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA a importância de Cr\$ 1.559,06 ( Hum mil quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e seis centavos ) proveniente do seguinte:

Férias proporcionais ( 25/08/76 a 26/01/77 ) . . . . .	Cr\$ 651,60
Aviso prévio - 8 dias . . . . .	Cr\$ 521,28
13ª proporcional 1/12 . . . . .	Cr\$ 130,60
FGTS s/ Cr\$ 1.568,00 ( Salário de Janeiro ) . . . . .	Cr\$ 125,44
Dec 76.750 artº 22 ( 10% FGTS ) . . . . .	Cr\$ 78,19
Salário Família proporcional . . . . .	Cr\$ 61,36
<hr/>	
Sub-Total. . . . .	Cr\$1.568,46
Desconto de INPS . . . . .	Cr\$ 9,40
<hr/>	
Total . . . . .	Cr\$1.559,06

Dou pelo presente plena e geral quitação, não tendo nada a reclamar.

Montenegro, 29 de Janeiro de 1977

Renato N. Ramos

RENATO NUNES RAMOS

Esta folha contém três documentos

A firma **ENGEMAC ENG. E CONST. LTDA.** 46

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)  
Período de 15 a 21 de Setembro de 1976

a Renata Nunes Ramos

CALCULOS	48,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 288,00	
	1,000 Horas Extras	a Cr\$ 7,50	Cr\$ 7,50	
	8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00	
		a Cr\$	Cr\$	
			TOTAL Cr\$ 343,50	
DESCONTOS	I. N. P. S. 8%	, , , , ,	Cr\$ 27,50	
	Adiantamentos	, , , , ,	Cr\$	
			Cr\$	Cr\$
		Cota(s) Salário Família		Cr\$
		LÍQUIDO		Cr\$ 316,00

Recebi em 25 / 09 / 1976

*Renata M. Ramos*  
Assinatura ou polegar direito

A firma **ENGEMAC ENG. E CONST. LTDA.** 46

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)  
Período de 22 a 28 de Setembro de 1976

a Renata Nunes Ramos

CALCULOS	48,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 288,00	
	Horas Extras	a Cr\$	Cr\$	
	8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00	
		a Cr\$	Cr\$	
			TOTAL Cr\$ 336,00	
DESCONTOS	I. N. P. S. 8%	, , , , ,	Cr\$ 26,90	
	Adiantamentos	, , , , ,	Cr\$	
			Cr\$	Cr\$
		Cota(s) Salário Família		Cr\$
		LÍQUIDO		Cr\$ 309,10

Recebi em 02 / 10 / 1976

*Renata M. Ramos*  
Assinatura ou polegar direito

A firma

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

Periodo de 25 a 31 de Agosto de 1976

a Renato Nunes Ramos

CALCULOS

48,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 288,00
8,50 Horas Extras	a Cr\$ 7,50	Cr\$ 63,80
8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00
	a Cr\$	Cr\$

TOTAL Cr\$ 399,80

DESCONTOS

I. N. P. S. 8%	, , , , , Cr\$ 32,00	
Adiantamentos	, , , , , Cr\$	
	Cr\$	Cr\$
Cota(s) Salário Família	Cr\$ 11,80	
LÍQUIDO	Cr\$ 379,60	

Recebi em 04 / 09 / 1976

Assinatura ou polegar direito

*Renato N. Ramos*

*Esta folha contém três documentos*

A firma

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

Periodo de 20 a 26 de Outubro de 1976

a Renato Nunes Ramos

CÁLCULOS  
DESCONTOS

48,00 Horas	a Cr\$ 7,00	Cr\$ 336,00
8,50 Horas Extras	a Cr\$ 8,75	Cr\$ 74,40
8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 7,00	Cr\$ 56,00
	a Cr\$	Cr\$
TOTAL		Cr\$ 466,40
I. N. P. S. 8%	Cr\$ 37,30	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$
Cota(s) Salário Família	Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$ 429,10

Recebi em 29 / 10 / 1976

*Renato Nunes Ramos*  
Assinatura ou polegar direito

ENGEMAC ENG. E CONST. LTDA.

46

A firma

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

Periodo de 01 a 07 de Setembro de 1976

a Renato Nunes Ramos

CÁLCULOS  
DESCONTOS

43,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 258,00
Horas Extras	a Cr\$	Cr\$
Domingos/Feriados	a Cr\$	Cr\$
	a Cr\$	Cr\$
TOTAL		Cr\$ 258,00
I. N. P. S. 8%	Cr\$ 20,60	
Adiantamentos	Cr\$	
	Cr\$	Cr\$
Cota(s) Salário Família	Cr\$	
LÍQUIDO		Cr\$ 237,40

Recebi em 11 / 09 / 1976

Assinatura ou polegar direito

ENGEMAC ENG. E CONST. LTDA.

46

A firma

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

Período de 08 a 14 de Setembro de 1976

a Renato Nunes Ramos

CÁLCULOS

48,00 Horas a Cr\$ 6,00 Cr\$ 288,00

2,50 Horas Extras a Cr\$ 7,50 Cr\$ 18,80

8,00 Domingos/Feriados a Cr\$ 6,00 Cr\$ 48,00

a Cr\$ Cr\$

TOTAL Cr\$ 354,80

DESCONTOS

I. N. P. S. 8% , , , , Cr\$ 28,40

Adiantamentos , , , , Cr\$

Cr\$ Cr\$

Cota(s) Salário Família Cr\$

LÍQUIDO Cr\$ 326,40

Recebi em 18 / 09 / 1976

Assinatura ou polegar direito

*Esta folha contém três documentos.*

*20*

A firma: **ENGEMAC - Eng e Constr. Ltda.**

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)**

Período de 10 a 16 de Novembro de 1976

a Renato Nunes Ramos

CÁLCULOS  
DESCONTOS

48,00 Horas a Cr\$ 7,00 Cr\$ 336,00

6,00 Horas Extras a Cr\$ 8,75 Cr\$ 52,50

8,00 Domingos/Feriados a Cr\$ 7,00 Cr\$ 56,00

a Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

**TOTAL Cr\$ 444,50**

I. N. P. S. 8% , , , , Cr\$ 35,60

Adiantamentos , , , , Cr\$ \_\_\_\_\_

Cr\$ \_\_\_\_\_ Cr\$ \_\_\_\_\_

Cota(s) Salário Família Cr\$ \_\_\_\_\_

**LÍQUIDO Cr\$ 408,90**

Recebi em 19 / 11 / 1976

Assinatura ou polegar direito

A FIRMA \_\_\_\_\_  
Nome ou Carimbo do Empregador

PAGA POR ESTE **RECIBO DE PAGAMENTO**

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO

PERÍODO DE 17 A 23 de Novembro de 1976

A Renato Nunes Ramos  
Nome do Empregado

CÁLCULO

DIAS A CR\$ \_\_\_\_\_ CR\$ \_\_\_\_\_

48,00 HORAS A CR\$ 7,00 CR\$ 336,00

8,00 DESC. A CR\$ 7,00 CR\$ 56,00

5,00 HORAS EXTRAS A CR\$ 8,75 CR\$ 43,80

CR\$ \_\_\_\_\_

**TOTAL CR\$ 435,80**

DESCONTOS

I. N. P. S. 8% CR\$ 34,90

IMP. DE RENDA \_\_\_\_\_ CR\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CR\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CR\$ \_\_\_\_\_

LÍQUIDO CR\$ \_\_\_\_\_

SALÁRIO FAMÍLIA \_\_\_\_\_ A CR\$ \_\_\_\_\_

CR\$ \_\_\_\_\_

**LÍQUIDO A PAGAR CR\$ 400,90**

RECEBI EM 26 / 11 / 1976

Renato Nunes Ramos  
Assinatura ou polegar direito

A FIRMA

Nome ou Carimbo do Empregador

PAGA POR ESTE **RECIBO DE PAGAMENTO**

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO

PERÍODO DE 24 A 30 DE Novembro DE 19 76

A Renato Nunes Ramos  
Nome do Empregado

CÁLCULO	DIAS	A CR\$	CR\$
	40,00 HORAS	A CR\$ 7,00	CR\$ 336,00
	8,00 DESC.	A CR\$ 7,00	CR\$ 56,00
	4,00 HORAS EXTRAS	A CR\$ 8,75	CR\$ 35,00
			CR\$
			TOTAL CR\$ 427,00
DESCONTOS	I. N. P. S. 8%	% CR\$ 34,20	CR\$
	IMP. DE RENDA	CR\$	CR\$
		CR\$	CR\$
		CR\$	CR\$
SALÁRIO FAMÍLIA			LÍQUIDO CR\$ 392,80
			CR\$ 71,20
			LÍQUIDO A PAGAR CR\$ 464,00

RECEBI EM 3 / 12 / 19 76

*Renato Nunes Ramos*

Assinatura ou polegar direito  
Impresso 201 - Rotermund S. A. - Rua Osv. Aranha, 523 - Fones 92-1922 e 92-1972  
São Leopoldo - CGC 96.734.769/0001-02

*Esta folha contém três documentos*

**ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.**

A firma \_\_\_\_\_  
 Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)  
 Período de 29 a 05 de Outubro de 1976  
 a Renato Nunes Ramos

<b>CALCULOS</b>	48,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 288,00
	8,00 Horas Extras	a Cr\$ 7,50	Cr\$ 60,00
	8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00
		a Cr\$	Cr\$
			<b>TOTAL Cr\$ 396,00</b>
<b>DESCONTOS</b>	I. N. P. S. 8% , , , ,	Cr\$ 31,70	
	Adiantamentos , , , ,	Cr\$	
		Cr\$	Cr\$
	Cota(s) Salário Família	Cr\$ 71,20	
		<b>LÍQUIDO</b>	<b>Cr\$ 435,50</b>

Recebi em 09 / 10 / 1976  
*Renato N. Ramos*  
 Assinatura ou polegar direito

**ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.**

A firma \_\_\_\_\_  
 Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)  
 Período de 06 a 12 de Outubro de 1976  
 a Renato Nunes Ramos

<b>CALCULOS</b>	48,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 288,00
	5,00 Horas Extras	a Cr\$ 7,50	Cr\$ 37,50
	8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00
		a Cr\$	Cr\$
			<b>TOTAL Cr\$ 373,50</b>
<b>DESCONTOS</b>	I. N. P. S. 8% , , , ,	Cr\$ 29,90	
	Adiantamentos , , , ,	Cr\$	
		Cr\$	Cr\$
	Cota(s) Salário Família	Cr\$	
		<b>LÍQUIDO</b>	<b>Cr\$ 343,60</b>

Recebi em 15 / 10 / 1976  
*Renato N. Ramos*  
 Assinatura ou polegar direito



ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda

A firma

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

Período de 13 a 19 de Outubro de 1976

a Renato Nunes Ramos

CÁLCULOS

48,00 Horas	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 288,00
3,00 Horas Extras	a Cr\$ 7,50	Cr\$ 22,50
8,00 Domingos/Feriados	a Cr\$ 6,00	Cr\$ 48,00
	a Cr\$	Cr\$

TOTAL Cr\$ 358,50

DESCONTOS

I. N. P. S. 8%	, , , , ,	Cr\$ 28,70
Adiantamentos	, , , , ,	Cr\$
		Cr\$
		Cr\$
Cota(s) Salário Família		Cr\$
LÍQUIDO		Cr\$ 329,80

Recebi em 22 / 10 / 1976

*Renato Nunes Ramos*

Assinatura ou polegar direito



A firma

ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

Periodo de 03 a 09 de Novembro de 1976

a Renato Nunes Ramos

CÁLCULOS  
DESCONTOS

48,00	Horas	a Cr\$ 7,00	Cr\$ 336,00
8,50	Horas Extras	a Cr\$ 8,75	Cr\$ 74,40
8,00	Domingos/Feriados	a Cr\$ 7,00	Cr\$ 56,00
		a Cr\$	Cr\$

TOTAL Cr\$ 466,40

I. N. P. S. 8% , , , , Cr\$ 37,30

Adiantamentos , , , , Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cota(s) Salário Família

Cr\$

LÍQUIDO

Cr\$ 429,10

Recebi em 12 / 11 / 1976

*Renato Nunes Ramos*

Assinatura ou polegar direito

*Esta folha contém três documentos*

**ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.**

A FIRMA \_\_\_\_\_ Nome ou Carimbo do Empregador

PAGA POR ESTE **RECIBO DE PAGAMENTO (SALÁRIO)**

PERÍODO DE 01 A 07 DE Dezembro DE 19 76

A Renato Nunes Ramos  
Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO

CÁLCULO			CR\$
48,00	DIAS	A CR\$	336,00
8,00	HORAS	A CR\$ 7,00	56,00
8,00	DESC.	A CR\$ 7,00	56,00
2,00	HORAS EXTRAS	A CR\$ 8,75	17,50
TOTAL CR\$			409,50
DESCONTOS			CR\$
I. N. P. S.	8%	% CR\$ 32,80	
IMP. DE RENDA		CR\$	
		CR\$	
		CR\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		A CR\$	
LÍQUIDO A PAGAR CR\$			376,70

RECEBI EM 10 / 12 / 19 76 Renato Nunes Ramos  
Assinatura ou polegar direito

Impresso 200 - Rotermund S. A. - Rua Osv. Aranha, 523 - Fones 92-1922 e 92-1972  
São Leopoldo - CGC 96.734.769/0001-02

**ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.**

A FIRMA \_\_\_\_\_ Nome ou Carimbo do Empregador

PAGA POR ESTE **RECIBO DE PAGAMENTO (SALÁRIO)**

PERÍODO DE 08 A 14 DE Dezembro DE 19 76

A Renato Nunes Ramos  
Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO

CÁLCULO			CR\$
48,00	DIAS	A CR\$	336,00
8,00	HORAS	A CR\$ 7,00	56,00
8,00	DESC.	A CR\$ 7,00	56,00
9,00	HORAS EXTRAS	A CR\$ 8,75	78,80
TOTAL CR\$			470,80
DESCONTOS			CR\$
I. N. P. S.	8%	% CR\$ 37,70	
IMP. DE RENDA		CR\$	
		CR\$	
		CR\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		A CR\$	
LÍQUIDO A PAGAR CR\$			433,10

RECEBI EM 17 / 12 / 19 76 Renato Nunes Ramos  
Assinatura ou polegar direito

Impresso 200 - Rotermund S. A. - Rua Osv. Aranha, 523 - Fones 92-1922 e 92-1972  
São Leopoldo - CGC 96.734.769/0001-02



Esta folha contém três documentos.

Impressos GLOBO Padronizados - 1400-88 P. Alegre Indústria Brasileira

Nome Renato Nunes Ramos N.º \_\_\_\_\_

Período: de 19 a 25 de Janeiro de 1977

<u>48,00</u> horas normais a Cr\$ <u>7,00</u>	Cr\$ <u>336,00</u>
" extras a Cr\$ _____	Cr\$ _____
Domingo <u>8,00</u> a Cr\$ <u>7,00</u>	Cr\$ <u>56,00</u>
_____ dias de férias a Cr\$ _____	Cr\$ _____
	Cr\$ _____
	Cr\$ <u>392,00</u>
	Cr\$ <del>420,00</del>
Total . . . . .	Cr\$ _____
INPS <u>8%</u> . . . . .	Cr\$ <u>31,40</u>
Adiantamentos . . . . .	Cr\$ _____
Sindicato . . . . .	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
Líquido a pagar . . . . .	Cr\$ <u>360,60</u>

Declaro que recebi da Firma ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda. a importância acima, referente ao saldo de meu salário até esta data. 25 de 12 de 1977

Renato N. Ramos Assinatura

Polegar direito

Impressos GLOBO Padronizados - 1400-88 P. Alegre Indústria Brasileira

Nome Renato Nunes Ramos N.º \_\_\_\_\_

Período: de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

_____ horas normais a Cr\$ _____	Cr\$ _____
" extras a Cr\$ _____	Cr\$ _____
Domingo . . . . .	Cr\$ _____
_____ dias de férias a Cr\$ _____	Cr\$ _____
<u>13ª das Horas extras de Dez.</u>	Cr\$ <u>14,60</u>
_____	Cr\$ _____
Total . . . . .	Cr\$ <u>14,60</u>
INPS <u>7,2%</u> . . . . .	Cr\$ <u>1,00</u>
Adiantamentos . . . . .	Cr\$ _____
Sindicato . . . . .	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ <u>13,60</u>
Líquido a pagar . . . . .	Cr\$ _____

Declaro que recebi da Firma ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda. a importância acima, referente ao saldo de meu salário até esta data. 02 de 02 de 1977

Renato N. Ramos Assinatura

Polegar direito

ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.

A FIRMA

Nome ou Carimbo do Empregador

PAGA POR ESTE

**RECIBO DE PAGAMENTO**

(SALÁRIO)

PERÍODO DE \_\_\_\_\_ A \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 19\_\_\_\_

A **Renato Nunes Ramos**

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO

CÁLCULO

DIAS	A CR\$	CR\$
HORAS	A CR\$	CR\$
<b>130 Salário</b>	A CR\$	CR\$ <b>574,10</b>
HORAS EXTRAS	A CR\$	CR\$
		CR\$

DESCONTOS

I. N. P. S.	<b>7,2</b> %	CR\$ <b>41,30</b>	TOTAL CR\$
IMP. DE RENDA		CR\$	
		CR\$	
		CR\$	

SALÁRIO FAMÍLIA \_\_\_\_\_ A CR\$ \_\_\_\_\_

LÍQUIDO CR\$ **532,80**

LÍQUIDO A PAGAR CR\$ \_\_\_\_\_

RECEBI EM **20 / 12 / 19 76**

*Renato N. Ramos*  
Assinatura ou polegar direito

Impresso 200 - Rotermund S. A. - Rua Osv. Aranha, 523 - Fones 92-1922 e 92-1972  
São Leopoldo - CGC 96.734.769/0001-02





Impressos GLOBO Padronizados - 1400 - 88 P. digite - Indústria Brasileira

Nome Renato Nunes Ramos N.º \_\_\_\_\_

Período: de 12 a 18 de Janeiro de 19 77

<u>48,00</u> horas normais a Cr\$ <u>7,00</u>	Cr\$ <u>336,00</u>
" extras a Cr\$ _____	Cr\$ _____
Domingo <u>8,000</u> a Cr\$ <u>7,00</u>	Cr\$ <u>56,00</u>
diás de férias a Cr\$ _____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
_____	Cr\$ _____
Total . . . . .	Cr\$ <u>392,00</u>

INPS . . . . . 8%	Cr\$ <u>31,40</u>	
Adiantamentos . . . . .	Cr\$ _____	
Sindicato . . . . .	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	
_____	Cr\$ _____	
Líquido a pagar . . . . .	Cr\$ <u>360,60</u>	

\_\_\_\_\_

Polegar direito

Declaro que recebi da Firma ENGEMAC - Eng. e Constr. Ltda.

a importância acima, referente ao saldo de meu salário até esta data.

21 de Janeiro de 19 77

Renato N. R.

Assinatura

*(Handwritten mark)*



16

RECLAMAÇÃO JCJ 72/77

RECLAMANTE: RENATO NUNES RAMOS

RECLAMADA: ENGENMAC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aoã nove dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 14,30 horas, na sede da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, estando aberta a audiência, presentes o sr. Presidente, dr. Mario M. Vasconcellos, o Vogal dos Empregadores, sr. André Mottin e o Vogal dos Empregados, sr. Nestor Flores, presentes as partes, após terem votado os srs. Vogais, foi proferida a seguinte decisão: VISTOS etc... RENATO NUNES RAMOS reclama da ENGENMAC-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. o pagamento de 13º salário, digo, da parcela de horas extras no 13º salário, - saldo de salário familia e saldo de 13º salário proporcional de 77. Em sua defesa prévia a Reclamada alegou que o 13º salário foi pago com a inclusão da parcela de horas extras, que o salário familia foi pago na proporção dos dias trabalhados em janeiro, e que saldo de 13º salário não cabe porque o Reclamante recebeu tudo que lhe foi devido. - A conciliação não foi possível. Juntaram-se documentos. As partes aduziram razões finais. Horas extras SOBRE 13º SALÁRIO: O Reclamante fez jus a 13º salário durante cinco meses, na base do salário de Cr\$7,00 por hora, perfazendo o total de Cr\$700,00. A Reclamada pagou ao Reclamante, a titulo de 13º salário, Cr\$719,20. Nos cinco meses de trabalho o Reclamante recebeu Cr\$710,80 de horas extras. A incidência das horas extras no 13º salário é na média daquelas horas, no tempo em que foram trabalhadas, o que dá Cr\$142,16. Assim, com a inclusão dessa média no valor do 13º salário (Cr\$700,00) perfaz o total de Cr\$842,16. A Reclamada pagou Cr\$719,20. Logo, é devido ao Reclamante Cr\$122,96, de horas extras sobre o 13º salário. SALDO DE SALÁRIO FAMILIA: A Reclamada alegou que foi pago na proporção dos 26 dias trabalhados no mes de janeiro. Tudo indica que a Reclamada não incluiu os dias do aviso prévio dado em 26 de janeiro. O tempo do aviso é considerado como de serviço. Por isso, sem maiores comentários, tem o Reclamante direito a essa parte. SALDO DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 77: Esta parte está compreendida e computada na parcela de horas extras sobre o 13º salário. ISTO POSTO, CONSIDERANDO que, pelos fundamentos expostos, tem o Reclamante direito a receber parte do pedido; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta, RESOLVE a Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, por unanimidade de votos, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE a presente reclamatória e condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante Cr\$133,26, correspondentes a Cr\$122,96 de horas extras sobre o 13º salário, e Cr\$10,30 de saldo de salário familia. Custas pela Reclamada no valor de Cr\$13,30. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS  
Cod. 129

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE.

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

> Renato de Ramos

Renato Nunes Ramos

Engenac - Eng. e Const. Ltda.

Armando de Lima Dutra

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Faint, mostly illegible typed text covering the main body of the page, with a large vertical scribble in the center.]

[Faint handwritten notes and signatures at the bottom of the page.]

174

A presente fôlha contém um documento



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



G U I A

O Sr. **ENGEMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

vai a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Ag.Local**

depositar a importância de Cr\$ **133,26 (cento e trinta e três cruzeiros e vinte e seis centavos)**.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

a cujo pagamento foi condenado na reclamação n.º **72/77**

apresentada por **RENATO NUNES RAMOS** Dita importância deverá ficar à disposição do Exmo.Sr.Juiz do Trabalho desta J.C.J.

nesta Junta, a ~~juízo de recurso~~ ~~da decisão condenatória~~

**Montenegro**, **10** de **março** de 19 **77**



*[Signature]*  
Chefe da Secretaria  
**ARMANDO C. LIMA DUTRA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CEFO 7 1 MAR 77 133,26

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 10 de março de 1977

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

EXPEÇA-SE ALVARÁ  
DATA SUPRA.

*Mário Miranda Vasconcelos*  
X MÁRIO MIRANDA VASCONCELOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

## CERTIDÃO


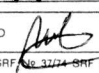
CERTIFICO que nesta data, foi  
expedido o alvará, que segue.

DOU FÉ. Montenegro, 10.08.77

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Contar unesi para.

18.  
D.

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF</b>		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>CGC: 88079199/0001</b> CPF -	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>ENGENMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.</b>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>11.03.77</b>	0001/0318-2 11-03-77 <b>BANCO DO BRASIL</b> <b>00360/8749</b>	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Rua São João</b>		07 NÚMERO <b>1158</b>	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.) 09 BAIRRO OU DISTRITO <b>Montenegro</b>	
10 CEP <b>95780</b>		11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>		12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>
13 EXERCÍCIO <b>77</b>	14 COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15 PERÍODO DE APURAÇÃO <b>4</b>	16 TIPO <b>5</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 072/77</b>
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>CUSTAS JUDICIAIS-S</b>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CRS <b>13,30</b>	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO — JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) <b>Renato Nunes Ramos</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL
RECLAMADO(A) <b>Engemac-Engenharia e Const.Ltda.</b>		Nº E ESPECIE DO PROCESSO: <b>72/77</b>		29 VALOR - CRS <b>13,30</b>
GUIA Nº <b>57/77</b>		EXPEDIDA <b>1003 / 197 7</b>		30 AUTENTICAÇÃO <b>13,30</b>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO 		Modelo aprovado pela IN SRF nº 37/74-SRF (CIEF) 0029 Cód. 147		





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

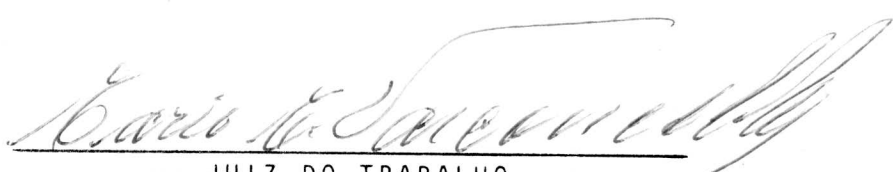
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Ã

PROC. Nº. 72/77

Pelo presente alvará, autorizo o Sr: RENATO NUNES RAMOS a receber de a Caixa Econ.Federal a quantia de Cr\$ 133,26 (cento e trinta e três cruzeiros e vinte e seis centavos ) capital depositado em nome de ENGEMAC-ENGENHARIA E CONST.LTDA. consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas da lei.

Dado e passado nesta cidade de Montenegro- RS, aos 10(dez) dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete(1977).-

  
JUIZ DO TRABALHO  
MÁRIO MIRANDA VACCINZELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Recebi a 1ª via

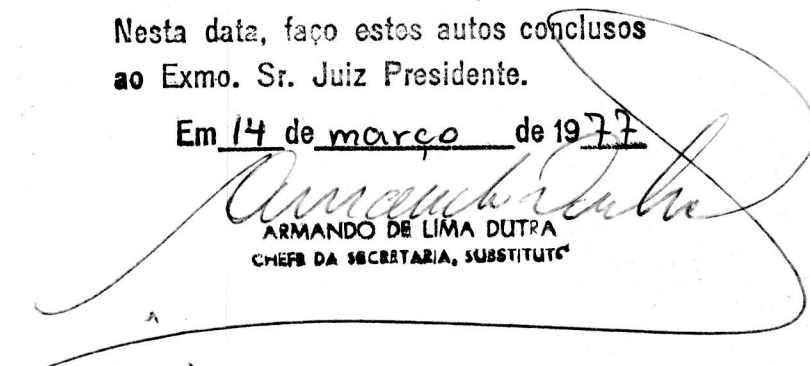
Em 14/03/77

Renato de Ramos

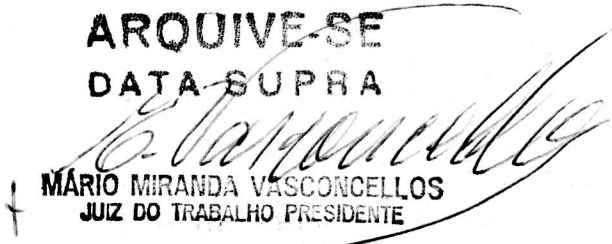
## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 14 de março de 1977

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE SE  
DATA SUPRA

  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO